

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO**I – CONSORCIADO:**

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Grupo

Cota

Contrato:

II – DADOS DO VENDEDOR

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Telefone

E-mail

Endereço

N°

UF

Complemento

Bairro

Cidade

CEP

Banco

Conta Corrente

Agência

N° da conta/dígito

TAXA DE GRAVAME E REGISTRO DE CONTRATO**Escolha a opção de pagamento:**

Descontar o valor da carta de crédito*

Através de boleto avulso

Valor a ser liberado ao vendedor

R\$

*O valor liberado será alterado caso escolha a opção "Descontar o valor da carta de crédito".

- O valor não poderá ser superior a Carta de Crédito, DUT ou Nota Fiscal.
- Após a indicação da concessionária, a alteração só poderá ser realizada mediante a aprovação da Administradora.
- Indicar o mesmo vendedor que consta no DUT/CRV para pagamento, quando terceiro enviar procuração pública e específica.
- Quando a NF for emitida pela matriz, obrigatoriamente os dados bancários deverão ser vinculados a esta matriz, a mesma regra se aplica quando a NF for emitida por lojas filiais. Ressaltamos que qualquer solicitação fora desta regra, será avaliado pela Administradora.

IV - UTILIZAÇÃO DA SOBRA DE CRÉDITO

Se o valor do veículo for inferior à sua carta de crédito, restará saldo. Escolha como utilizá-lo.

1) DILUIÇÃO DO CRÉDITO

Para reduzir o prazo do Consórcio

Para reduzir o valor das parcelas

2) SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO: (Preencher somente se essa opção for utilizada) *Apresentação de Nota Fiscal obrigatória

Despachante (Despesas em favor de departamento de trânsito)

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Banco

Tipo de Conta

Agência

Nº da conta/dígito

Valor R\$

Acessório (Adquirido no ato da compra do veículo)

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Banco

Tipo de Conta

Agência

Nº da conta/dígito

Valor R\$

Seguro (Seguradora particular do veículo)

TED

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Banco

Tipo de Conta

Agência

Nº da conta/dígito

Valor R\$

BOLETO (Envio do Formulário + Boleto)

Pagamento de obrigações financeiras vinculadas ao bem cuja utilização estará limitada a 10% (dez por cento) do valor do crédito de CONTEMPLAÇÃO. (Regulamento Geral do Consórcio – Clausula 6.C - O crédito e sua utilização)

Estou ciente que se houver a aquisição de 2 ou mais bens no mesmo Vendedor ou em Vendedores diferentes, será necessário apresentar um formulário para cada Vendedor.

Eu autorizo a Administradora pagar o valor da carta de crédito para a(s) pessoa(s) indicada(s) nos campos acima e sou responsável pela exatidão e veracidade das informações constantes nesta autorização.

Local e Data

Consoiciado

Toyota Administradora de Consórcios do Brasil Ltda

CNPJ 43.707.203/0001-25 - Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 – 3º andar - CEP: 04576-010 - São Paulo - SP – Brasil
<http://www.consoiciotoyota.com.br>